



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N.º 320 , DE 2.020

ASSUNTO: Propõe a inserção nos anais da Casa de voto de congratulações com o Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do município, pela entrega das 271 escrituras definitivas aos moradores do Jardim Santa Terezinha II, através do programa estadual de regularização “Cidade Legal”.

SENHOR PRESIDENTE,

A dedicação e esforço empreendido pela abnegada equipe de colaboradores da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano de Mogi Guaçu, capitaneada pelo Secretário da Pasta, *Arquiteto Luís Henrique Bueno Cardoso*, coroou e levou a bom termo o processo de regularização fundiária urbana de 271 escrituras definitivas em prol dos moradores do Jardim Santa Terezinha II, através do programa estadual de regularização fundiária “Cidade Legal”.

Trata-se de sonho e demanda antiga dos moradores do Jardim Santa Terezinha II, cujo loteamento, constituído de mais de 600 lotes, foi implantado no início de 1990, sem a garantia do título definitivo de posse sobre os imóveis.

A Câmara Municipal de Mogi Guaçu, através de seus Vereadores, também teve participação importante nessa conquista, quando da apreciação e aprovação de Projeto de Lei autorizando o Poder Executivo a doar à PROGUAÇU (Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional) os terrenos do Jardim Santa Terezinha II para regularização junto aos órgãos competentes do município.

Por essa razão,

REQUEIRO, na forma regimental de estilo, seja consignado nos anais da Casa de voto de congratulações e aplausos com o Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - *Arquiteto Luiz Henrique Bueno Cardoso* -, pelo reconhecido trabalho desenvolvido à frente daquela Pasta, cuja vasta experiência adquirida ao



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

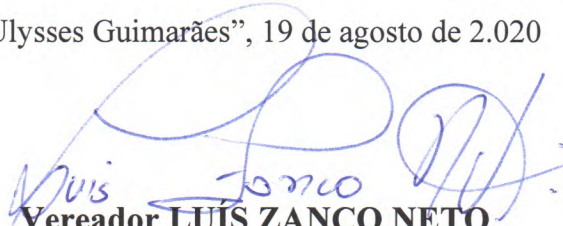
Estado de São Paulo

longo de sua profícua e exemplar carreira de urbanista, o capacita e credencia para o cargo que está investido na administração pública de Mogi Guaçu.

Do deliberado pela Casa, oficie-se ao Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – Arq. Luiz Henrique Bueno Cardoso -, cumprimentando-o pelo desprendimento, dinamismo e criatividade demonstrados à frente daquela Pasta, em especial, pelo esforço empreendido, em conjunto com sua equipe de colaboradores, no processo de aprovação, regularização e entrega definitiva das escrituras de propriedades do núcleo Santa Terezinha II, através do programa estadual “Cidade Legal”, ocorrida em passado recente em nosso município.

REQUEIRO, outrossim, seja dada ciência do inteiro teor desta propositura, ao profissional Jonas Martins Nogueira Sobrinho, Advogado de Gabinete de Engenharia do Estado, enaltecendo-o pela contribuição, parceria e empenho demonstrados nessa conquista.

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de agosto de 2020


Vereador LUÍS ZANCO NETO
(P.L.)